



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 01 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1575 Ticket: 15750

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 25 / 2020

Processo Licitatório nº 6/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2020 .

Partes: Município de Albertina e MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atender o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais através da Lei 1.113/2014, conforme o maior desconto sobre os valores oferecidos pelo Sistema CILIA.

Prazo: 12/05/2021

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
255	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.033
87	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.196
101	02.02.01-3390.30.00-06.181.5015-4.074
109	02.02.01-3390.30.00-14.422.5014-4.067
358	02.03.04-3390.30.00-12.361.5033-4.046
387	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
392	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.094
396	02.03.07-3390.30.00-12.364.5038-4.048
410	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
417	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.224
482	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.056
475	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
534	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
545	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.584/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) CLAUDIA HELENA DIAS , ocupante do cargo de OPERÁRIO, de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.